



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDEB DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG


Aos **quinze dias do mês de março de dois mil e vinte três**, em segunda chamada às 13h10, realizou-se na sala de reuniões localizada na Casa dos Conselhos, a reunião ordinária para tratar da conclusão do parecer pelo conselho ao setor de contabilidade da prefeitura sobre o sexto bimestre referente ao ano de 2022. O presidente Valdney abriu a reunião esclarecendo aos presentes que não detém todo o conhecimento no que tange as normas que perpassam o novo Fundeb e a LDB. Valdney informou que vem buscando junto a setores da prefeitura esclarecimentos e no que tange ao uso da verba do Fundeb. Segundo ele verificou que existe um conflito de entendimento sobre o uso dos 70% destinado a se pagar o suporte técnico à parte pedagógica, ao magistério, porém a LDB cita que não. Ele informou que o município utilizou dos 70% da verba do Fundeb para pagamento de verba indenizatória. Segundo ele isto é fato. Valdney citou a respeito do uso da verba referente ao vale transporte em que ele a conselheira Jemme verificaram servidoras receberam o vale transporte dentro dos 30% por cento e isto está correto. Outro ponto a destacar segundo Valdney é a respeito do documento que foi gerado pelo setor financeiro por três vezes de forma errônea. O responsável pelo sistema foi questionado pelo Valdney, mas este não entrou de acordo com o presidente do conselho. Valdney informou que esta prestação de contas foi encaminhada mesmo de forma errônea ao tribunal de contas. Valdney citou que a conselheira Thulia, representante da contabilidade fez o manual com os esclarecimentos quanto aos códigos citados nas pastas. Valdney informou sobre o superávit do município referente ao ano passado no valor de cerca de 5 milhões. Segundo ele a prestação de contas do referido valor, gasto no primeiro quadrimestre deveria vir separado para facilitar a leitura e compreensão da referida prestação pelos conselheiros. Outro ponto destacado pelo presidente, este valor é referente ao VAAT, porém não é especificado se esta sobre é referente ao 70% ou 30%. A conselheira Thulia explicou que tinha a intenção de vir nesta reunião com tudo pronto para esclarecer aos conselheiros presentes, mas devido a tanta demanda não foi possível. Jemme solicitou a fala e destacou que em outros estudos anteriores a este havia cerca de 13 milhões mas que não foi esclarecido se seria gasto dentro dos 70% ou dos 30%. Acílio informou que quando ele assumiu o conselho ano passado, sobre o atraso dos bimestres, mesmo assim os conselheiros de forma hercúlea fizeram os estudos e acabaram por aprovar com temor de o município ser penalizado por bloqueio de verbas públicas destinadas a educação por causa dos prazos estabelecidos pelo FNDE, que a servidora Flávia informou que o município tem até o dia 31 de março para cadastrar os novos conselheiros do Fundeb. Acílio esclareceu que o executivo não informou ao Conselho, na época, que ano passado foi encaminhado um projeto de lei a câmara para aprovação dos vereadores referentes aos 13 milhões oriundos de verbas distintas, sendo 70% oriundos da verba do Fundeb. No projeto de lei fora destacado que os valores seriam gastos para manutenção de prédios públicos da Escola Doríol e mais duas escolas e da SEMED e não foi destacado neste projeto nada referente a pagamentos com servidores da educação. A Câmara municipal aprovou o projeto sem consulta o conselho do Fundeb. Acílio informou que encaminhou ofício ao secretário de educação solicitando esclarecimentos e o mesmo informou que a câmara havia aprovado. Acílio informou que reiterou o ofício solicitando novamente esclarecimentos e o Albano informou que estas verbas poderiam ser reprogramadas e utilizadas. Porém, Acílio esclareceu que, quando há superávit pelo município este valor deve ser utilizado para gastar que deveria ser no

primeiro semestre do ano passado e isto não foi feito. Acilio informou que encaminhou um ofício a câmara Municipal, que após a aprovação do projeto, se os vereadores estariam fiscalizando a aplicabilidade dos valores citados no projeto, porém não houve resposta por parte da câmara ao ofício. Jemme enfatizou que a preocupação dos conselheiros é que estas ações cometidas pelo executivo não podem ocorrer neste presente ano. E que a preocupação é que não está ocorrendo investimento nos servidores sendo um montante desta magnitude e não ter sido esclarecido em qual fonte este recurso é oriundo, dentro dos 70% ou dos 30% e que este fora utilizado em obras/reformas. Valdney enfatiza a falta de transparência e a dificuldade de acesso por parte do conselho do processo licitatório feitos pelo executivo. Valdney esclareceu que é importante ter acesso sobre o que está sendo comprado e o acesso as informações constadas nos códigos das notas, a falta de compreensão sobre os códigos que constam nas notas fiscais. Jemme pontuou sobre a composição sobre os critérios que tem criado problemas é a questão do raio de distância do zoneamento. A resposta que tem junto ao jurídico é que o pregão deve ser geral, não há como delimitar o raio de busca, sem poder limitar os concorrentes. Segundo a Tulia o pregão obriga que seja virtual, que existe critério de acordo com os tipos e material, por exemplo, sobre a compra de xerox pelo município, com prazo de 24 horas. Isto já deixa limitado para os concorrentes de outros estados. Valdney citou sobre uma nota que está apresentada na prestação de uma compra referente a educação infantil no valor de 22 mil, por exemplo, é preciso movimentar muitos papéis para verificar desde o processo licitatório até o produto final, gerando muitas dúvidas, movimentação de documentos e gastos de tempo desnecessários para os Conselheiros, sendo que isto poderia estar constado no sistema. Valdney informou que conversou com o gerente e as duas contadoras responsáveis por alimentar o sistema sobre esta falta de esclarecimentos durante o acesso ao sistema. Tulia enfatizou que fica difícil para a servidora responsável pela folha de pagamento ter o acesso a este sistema. Valdney esclareceu que é preciso acertar esta situação em definitivo junto ao executivo, pois por diversas vezes o conselho vem apontando sucessivos erros por parte do setor de contabilidade da prefeitura e até o momento nada tem sido feito para melhoria deste sistema. Pelo fato de o município dentre outros erros, estar utilizado o valor referente ao 70% para pagamento de verbas indenizatórias, férias prêmio e isto não ser autorizados. Valdney propõe que o Conselho não aprove a prestação do sexto bimestre e que seja encaminhado a não aprovação pelo conselho do Fundeb através do parecer a administração pública, ao ministério público federal e ao tribunal de contas do estado com cópia ao tribunal de contas da união. Para que estes entes possam atuar de maneira mais firme junto ao município, pois o Conselho não é um órgão subordinado e nem é pago pela administração pública. A administração pública não oferta ao Conselho uma infraestrutura adequada para que possamos ter acesso de forma adequada e transparente as informações pelos conselheiros do Fundeb para análise, estudo e deliberações. Valdney esclareceu que a não aprovação pelo Conselho do Fundeb não impede que a administração deixe de receber as verbas públicas. Valdney manifesta-se pela não aprovação e o devido encaminhamento legal. A conselheira Tulia pede a palavra e esclarece sobre a verba indenizatória se pode ser paga pelos 70% ou pelos 30%. Valdney informou que a verba indenizatória é uma legislação do município e que ele está verificando se ela dever ser paga pelos 25%, pelos 70% ou pelos 30%. Acilio informou que a verba indenizatória pode ser paga dentro dos 30%, segundo o curso feito por ele pelo IBGP. Valdney citou que o resumo foi corrigido por três vezes. Tulia vota pela aprovação das contas do sexto bimestre. Jemme pediu a palavra e destacou que este ano, ao contrário do ano passado a administração pública abriu abertura de diálogo com o conselho do Fundeb e que a opinião dela é que seja aprovada o sexto bimestre pelo Conselho do Fundeb, porém ela enfatizou que há a


dificuldade de compreensão por parte dos conselheiros para esclarecer sobre os documentos. A conselheira Dorinha pede a palavra e cita que esteve trabalhando por muito tempo em empresa particular na parte de informática com helpdesk e segundo ela não dá tempo de falar se dá certo ou errado. O conselheiro Acilio pede a palavra e cita que devido a inconsistência das informações contidas nos relatórios e ele vota pela não aprovação. A conselheira Liamara vota também pela Não aprovação do sexto bimestre e pelo encaminhamento do parecer do conselho aos entes federados supracitados. A conselheira Aline se absteve de votar por alegar ser suplente junto ao Conselho do Fundeb. Após votação pelos conselheiros presentes, passamos para o próximo assunto da pauta. O conselheiro Acilio citou sobre um curso ofertado ao Conselho sobre gestão orçamentária ofertado pelo IBGP e que os interessados deverão se manifestar até o dia 20 de março. Acilio fez a leitura da ata referente o dia 28 de fevereiro que trata da reunião ordinária, todos os conselheiros presentes assinaram. Encerrando, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a sessão. Eu, Liamara Fontes da Silva Verdolim lavrei a presente ata que após lida será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 15 de março de 2023.

Estiveram presentes à reunião:

I -- Representantes da Secretaria Municipal de Educação


Titular: Túlia Cristina Alcântara Lemos 

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Acílio Ferreira da Costa Júnior 


Titular: Liamara Fontes da Silva Verdolim

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais


Titular: Valdney Roatt Delmaschio Alves 

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jemme Fani Barbosa Castro.

Suplente: Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi 

IV – Representante dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria das Dores Costa 

Seguem assinaturas, abaixo: